



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECRETO N°. 08/2025

Designa os *profissionais* para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

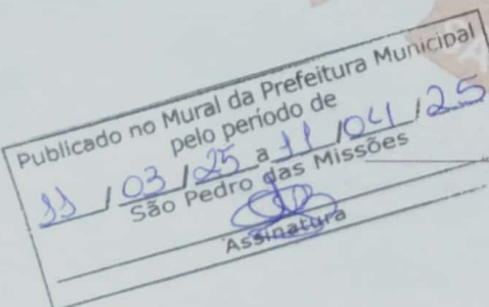
Rafael Fumagalli e Silva, PREFEITO(A) MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE São Pedro das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA:

Leda Maria Krisel Piovesan, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Marli Garcez da Silva, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Educação*.

Débora Petry Brizolla de Oliveira, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Assistência Social*.

São Pedro das Missões /RS, em 11 de Março de 2025.



Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito(a) Municipal